

ÍNDICE DA CESTA BÁSICA NO MUNICÍPIO CURVELO

João Carlos Oliveira Caetano¹
Érika de Cássia Oliveira Caetano²

RESUMO

O presente artigo retrata a variação do índice da cesta básica no município de Curvelo. Os produtos da cesta pesquisados foram selecionados de acordo com o Decreto lei nº 399 e a metodologia adotada para a pesquisa foi uma adaptação à metodologia do DIEESE. A pesquisa foi realizada pelos alunos dos cursos de Graduação em Administração e Ciências Contábeis da Faculdade Arquidiocesana de Curvelo, sob a supervisão do professor coordenador da Empresa Júnior de Consultoria. Associados de 04 sindicatos foram pesquisados a fim de se analisar dados sociodemográficos dos trabalhadores, e mais 14 estabelecimentos comerciais, sendo três açougues, quatro padarias, três mercearias e quatro supermercados, nos meses de fevereiro e março de 2016. Detectou-se um índice inflacionário de 2,72%, no período, levando em conta o valor médio dos produtos. O índice inflacionário pode justificar-se pela amostra reduzida.

Palavras-chave: cesta básica, variação, índice inflacionário, consumidor.

ABSTRACT

The current article depicts the variation of the Market Basket Index in the municipality of Curvelo. The products of the basket analyzed have been selected according to Decree-Law number 399 and the methodology adopted for the research is an adaptation of the DIEESE methodology. The survey has been realized by students of both undergraduate courses in Business Administration and accounting Sciences of the Faculdade Arquidiocesana de Curvelo, under the supervision of the coordinating teacher of a junior advisory company. In order to analyze workers' socio-demographic data, 04 trade unions members and 14 commercial establishments

¹ João Carlos Oliveira Caetano é Mestre em Administração pela Faculdade Novos Horizontes, professor de Administração e Coordenador da FAC Júnior, coordenador do Curso de Administração na PUC Minas Guanhanes, coordenador do Curso de Gestão de Negócios IEC, representante do Conselho Regional de Administração.

² Érika de Cássia Oliveira Caetano é Mestre em Ciências Sociais pela PUC Minas, professora de Sociologia, Sociologia Jurídica e Sociologia e Antropologia da Faculdade Arquidiocesana de Curvelo nos cursos de Direito, Administração e Contábeis. Professora de Sociologia e Política no curso de Direito na PUC Minas Serro.

(three butcher shops, four bakeries, three grocery stores and four supermarkets) have been surveyed between February and March 2016. During that period of time, a price index of 2,72% was identified, taking into account the average value of the products. The price index can be justified by the reduced sample.

Key words: market basket, variation, price index, consumer

1. INTRODUÇÃO

O cenário econômico brasileiro em 2015 não foi animador e, para 2016, alguns especialistas afirmam continuar sem perspectiva de crescimento. A maioria da população afirma a necessidade de se economizar, pois os custos com necessidades básicas como alimentação, habitação, vestuário, transporte e higiene têm crescido significativamente.

Para auxiliar a população a economizar, levando conhecimento sobre as variações de preços e melhorando seu comportamento quando o assunto é comprar, são realizados estudos de pesquisa da Cesta Básica de Alimentos, por algumas instituições já reconhecidas como, por exemplo, o DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. De acordo com o DIEESE (1993) a cesta básica é o

suficiente para o sustento e bem estar de um trabalhador em idade adulta, contendo quantidades balanceadas de proteínas, calorias, ferro, cálcio e fósforo. Os bens e as quantidades estipuladas são diferenciadas por região.

Estudos sobre a cesta básica são realizados pelo DIEESE desde 1955 quando da criação do movimento sindical brasileiro. O intuito da criação do DIEESE era desenvolver pesquisas que fundamentassem as reivindicações dos trabalhadores. Ainda, suas pesquisas têm como objetivo medir se o poder de compra do salário mínimo consegue suprir as necessidades alimentares básicas do trabalhador, conforme descrito na conceituação adotada. (DIEESE, 2015)

Quanto ao salário mínimo, a cesta básica torna-se um instrumento de definição do seu valor. Conforme a CLT:

Art. 76 – Salário Mínimo é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, e capaz de satisfazer, em determinada época e região do País, a suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte.

Dessa maneira, o salário mínimo não pode ser inferior ao custo da cesta básica. Para se chegar a tais valores, o da cesta básica e do salário mínimo, são identificados os itens da cesta básica, seus valores e a parcela de salário necessária para custeá-los.

Atuando hoje em 18 estados brasileiros, o DIEESE aplica a pesquisa citada, que se desenvolve a partir de uma metodologia própria e que prevê passos como:

- Identificação dos sindicatos;
- Contato com os sindicatos e aplicação do instrumento de coleta de dados;
- Tabulação dos dados;
- Estrutura das Cestas Básicas por região do país;
- Identificação e contato com os locais de coleta;
- Ponderação dos produtos por tipo de Equipamento de comércio;
- Cadastro e Amostra de locais;
- Tipos, marcas e unidades de medida por produto;
- Modelos de questionários;
- Cronograma de levantamento dos dados;
- Digitação, conferência e análise dos dados.

Pensando em colaborar com a população curvelana no que se refere a economia doméstica, a Empresa Júnior de Consultoria – FAC Júnior, se propôs a realizar um estudo sobre a variação do custo da cesta básica. Para tanto, baseou-se na metodologia do DIEESE, reservando-se o direito de adaptá-la de acordo com a realidade local e as possibilidades de coleta de dados bem como sua tabulação, já que a FAC Júnior não possui instrumentos e ferramentas compatíveis com a do referido Departamento. No mês de setembro de 2015, começaram as atividades para construção da metodologia e levantamento dos dados. Desde então, mês a mês a

coleta de dados é realizada e as informações sobre a variação do índice da cesta básica é publicado no município.

2. SOBRE O MÉTODO

Conforme afirmado anteriormente, a pesquisa tem embasamento na metodologia do DIEESE, porém, adaptada à realidade do município e das condições de análise da Empresa Júnior. A coleta de dados e sua tabulação foram realizadas pelos alunos dos cursos de Graduação em Administração e Contábeis da Faculdade Arquidiocesana de Curvelo, participantes da Empresa Júnior de Consultoria – FAC Júnior. O trabalho foi supervisionado pelo professor coordenador da Empresa Júnior de Consultoria.

Alguns levantamentos foram necessários para a orientação da coleta de dados. Desses, o primeiro foi o número de habitantes no município de Curvelo que, segundo estimativa do IBGE são 78.900 para 2015. Logo após, buscou-se identificar os sindicatos para que pudessem ser contatados no sentido de participarem do levantamento sociodemográfico dos trabalhadores no município. Nove sindicatos foram identificados e contactados, mas apenas quatro aderiram à proposta. Nesta etapa foram pesquisados 457 associados dos 4 sindicatos participantes, quando foram identificados os produtos consumidos pelos trabalhadores, em quais estabelecimentos fazem suas compras, e a periodicidade com que as realizam. No banco de dados do cadastro da prefeitura do Município de Curvelo, foram encontrados os números e a identificação dos estabelecimentos no ramo de alimentação. Neste sentido, os registros levantados são:

Tipo de estabelecimento	Cadastrados	Nº de pesquisados
Açougues	84	3
Padarias e confeitarias	22	4
Mercearias/comércio de produtos alimentícios	28	3
Supermercados	14	4
Sindicatos e associações de classe	41	4

Fonte: dados da pesquisa (2016)

Um fator relevante é que o número de registro contemplam estabelecimentos ativos e outros que não mais praticam suas atividades comerciais. Nesse sentido, os estabelecimentos pesquisados foram os citados pelos associados aos sindicatos que aderiram à proposta.

Em síntese, foi seguido o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	Set	Out	Nov	Dez
1-Identificação dos sindicatos;	X			
2-Contato com seus presidentes;	X	X		
3-Convite para a participação da pesquisa socioeconômica dos associados desses sindicatos;	X	X		
4-Elaboração do questionário ao associado;	X			
5-Aplicação do questionário;		X		
6-Tabulação dos dados;		X		
7-Identificação dos “instrumentos” ou estabelecimentos comerciais da cidade;	X	X		
8-Contato com os representantes desses estabelecimentos solicitando autorização para a coleta de preços;	X	X		
9-Elaboração do cronograma de coleta de preços bem como o instrumento de coleta;	X	X		
10-Coleta das informações e tabulação;			X	X

Levantados os dados a partir do cronograma, no mês de abril/2016 foram feitas as análises dos meses de fevereiro e março dando-se prosseguimento à divulgação das informações, pois, a finalidade da pesquisa é conhecer a variação do preço da cesta básica de um mês para outro, bem como a variação de preços de seus produtos/componentes.

Abaixo, é apresentada a tabela contemplando os 13 itens constantes da cesta básica que foram pesquisados com suas respectivas provisões mínimas estipuladas pelo Decreto lei nº 399, que regulamenta o Salário Mínimo no Brasil:

ALIMENTOS	UNIDADE MEDIDA	Região Sudeste
CARNE	KG	6,000
LEITE	L	7,500
FELJÃO	KG	4,500
ARROZ	KG	3,000
FARINHA	KG	1,500
BATATA	KG	6,000
LEGUMES (TOMATE)	KG	9,000
PÃO FRANCÊS	KG	6,000
CAFÉ EM PÓ	KG	0,600
FRUTAS (BANANA)	KG	7,500
AÇÚCAR	KG	3,000
BANHA/ÓLEO	KG	0,750
MANTEIGA	KG	0,750

Fonte: Decreto Lei nº 399 (adaptado)

A tabela acima representa o consumo médio de produto por família de 2 adultos e duas crianças em um mês.

Apesar de não fazer parte do método da pesquisa, é importante destacar que as tributações dos produtos constantes na cesta básica são diferentes. O contribuinte muitas vezes paga por um produto sem saber qual o valor de impostos está embutido no seu preço, apesar de destacado em seu cupom fiscal. A fim de esclarecer qual a tributação dos produtos da cesta básica, é apresetada abaixo a tabela com as respectivas tributações de ICMS que foram obtidas através do regulamento geral de ICMS e seu respectivos anexos:

ALIMENTOS	ICMS
CARNE	7%
LEITE	7%
FEIJÃO	7%
ARROZ	7%
FARINHA	7%
BATATA	Isenta
LEGUMES (TOMATE)	Isenta
PÃO FRANCÊS	7%
CAFÉ EM PÓ	7%
FRUTAS (BANANA)	Isenta
AÇÚCAR	7%
BANHA/ÓLEO	7%
MANTEIGA	7%

Destaca-se que, desde maio de 2013, para os produtos relacionados acima, os tributos federais IPI, PIS e COFINS são isentos.

3. ANÁLISE DOS DADOS

Conforme afirmado anteriormente, a análise dos dados apresentados neste artigo, baseou-se nos meses de fevereiro e março de 2016. O valor do salário mínimo praticado para o período é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). Nesse período o custo médio da cesta básica em Curvelo sofreu um superávit em 2,72%, valor bem maior ao apresentado pelo Índice de preços ao consumidor – IPCA que foi de 0,43% em março de 2016. Tal dado, pode ser justificado pela amostra de “instrumentos” ou locais de coleta que são reduzidos.

Da pesquisa realizada nos sindicatos, 457 pessoas responderam aos questionamentos propostos. Dessas, 324 pessoas recebem de 1 a 2 salários mínimos (41%), seguidos de 73 respondentes que afirmam ter renda de 3 a 4 salários (16%), outros 44 possuem

rendas acima de 4 salários mínimos (10%) e já 16 pessoas optaram por não revelar sua renda.

O custo médio da cesta básica em março de 2016 foi de R\$ 351,36; necessitando o trabalhador de 88 horas de trabalho para adquirir a referida cesta com um salário mínimo de R\$ 880,00. Vale lembrar que a constituição de 1988 prevê 220 horas de trabalho mensais, ou seja, um trabalhador deverá utilizar mais de 1/3 da sua jornada de trabalho mensal para custear os gastos com alimentação. O quadro abaixo demonstra o preço médio dos produtos em março/2016:

4. APURAÇÃO CBA - MARÇO/2016

ALIMENTOS	UNIDADE MEDIDA	Qtd. Cotada	PREÇO MÉDIO	Região 1	CBA (R\$) Curvelo
CARNE	KG	1,000	20,06	6,000	120,36
LEITE	L	1,000	2,60	7,500	19,50
FEIJÃO	KG	1,000	5,25	4,500	23,62
ARROZ	KG	5,000	11,97	3,000	7,18
FARINHA	KG	1,000	2,95	1,500	4,43
BATATA	KG	1,000	4,50	6,000	27,00
LEGUMES (TOMATE)	KG	1,000	4,66	9,000	41,94
PÃO FRANCÊS	KG	1,000	9,87	6,000	59,22
CAFÉ EM PÓ	KG	1,000	8,25	0,600	4,95
FRUTAS (BANANA)	KG	1,000	3,37	7,500	25,28
AÇÚCAR	KG	5,000	10,80	3,000	6,48
BANHA/ÓLEO	KG	1,000	3,60	0,750	2,70
MANTEIGA	KG	0,250	2,90	0,750	8,70
					351,36

Fonte: dados da pesquisa.

O salário mínimo necessário para uma família, partindo dos dados encontrados nesta pesquisa e, seguindo a metodologia do DIEESE, deveria ser de R\$ 2.951,78 em março/2016 para suprir as necessidades básicas como habitação, alimentação, vestuário, transporte e higiene. Quando confrontados os dados com as informações sobre a renda dos respondentes, nota-se que a maioria (41% - 1 a 2 salários mínimos) não possui renda compatível com o necessário.

Em fevereiro/2016 os dados coletados sinalizam que o custo médio da cesta básica foi de R\$ 342,06; sendo necessárias 86 horas de trabalho para adquirir os produtos desta cesta, tomando por base o salário mínimo que é o mesmo do mês anterior. O salário mínimo necessário para uma família de dois adultos e duas crianças deveria ser de R\$ 2.873,65.

Outras informações relevantes são as variações dos produtos constantes da cesta básica. Quando comparados os menores preços encontrados no mercado, as variações encontradas foram:

- Verificou-se uma queda no preço do arroz de 9,04% e a Chã de dentro obteve redução de 1,86%. Acredita-se que isso se deva ao fato de que um dos “instrumentos” ou local de coleta ter realizado uma promoção no período de coleta.
- O leite longa vida sofreu aumento de 1,56%, a batata de 4,90%, o tomate aumentou 5,43%.

Os dados podem ser verificados conforme demonstrado na tabela abaixo:

TIPO	VARIAÇÃO PREÇO MÉDIO - MÊS REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2016 / MARÇO/2016												
	Carne (chã de dentro)	Leite (litro)	Feijão (1KG carioca)	Arroz (5KG tipo 1)	Farinha (1 kg)	Batata (1kg)	Tomate (1kg)	Pão Francês (1kg)	Café em Pó (1kg) Itaú	Banana(1kg) Caturra	Açúcar (5kg)	Banha/Óleo (lata)	Manteiga (250gr) margarina
AÇOUGUE	2,02%												
MERCEARIA		4,82%	-5,79%	28,04%	18,96%	18,68%	15,54%	0,00%	-3,05%	25,42%	2,33%	0,00%	
PADARIA								4,25%					
SUPERMERCADO	-5,90%	5,28%	1,13%	-4,63%	24,78%	-3,97%	4,44%	3,68%	2,06%	24,14%	1,51%	3,37%	16,17%
PREÇO MÉDIO	-1,86%	1,56%	-0,94%	-9,04%	26,61%	4,90%	5,43%	3,03%	0,12%	26,22%	1,79%	1,41%	9,02%

Fonte: dados da pesquisa

Os produtos que obtiveram altas mais impactantes foram a farinha e a banana que subiram de preço em 26,61% e 26,22%, respectivamente. É importante ressaltar que tais dados são resultados das análises dos menores preços de cada local de coleta das informações, baseando-se na variação entre o preço médio e o menor preço.

Após análise do custo médio, procedeu-se à análise dos maiores custos, cujas consequências mais relevantes são para os consumidores que não se preocupam em fazer pesquisas. Este consumidor pode ter pago em fevereiro/2016 R\$ 405,00 na cesta básica, 18,40% a mais que o preço médio. Para março do mesmo ano, os maiores preços praticados pelos pontos de coleta apontaram um valor máximo a se pagar pela cesta básica de R\$ 427,42; um valor 21,65% maior que o valor médio praticado no período.

Por fim, aos que se preocupam em economizar e buscam sempre os melhores preços em locais diversos, o cenário foi o seguinte: em comparação com preço médio de fevereiro/2016, de R\$ 342,06, o consumidor poderia ter pago R\$ 278,90 na cesta básica, economizando 22,65%. Para o mês de março/2016, onde o preço médio da mesma cesta foi de R\$ 351,36, poderia ter pago R\$ 261,38, um valor 34,42% menor que o preço médio no período.

Quando se compara a pesquisa realizada no município de Curvelo à realizada pelo IPEAD/FACE/UFGM na capital mineira Belo Horizonte, tem-se o seguinte:

Referência	Belo Horizonte	Curvelo
Valor da cesta básica	R\$ 408,12	R\$ 351,36
Variação do índice	3,46%	2,72%
Relação custo cesta básica x salário mínimo	46,38%	39,93%

Fonte: dados da pesquisa

A comparação reflete uma variação significativa no valor da cesta básica. Em Curvelo, o valor da cesta sofreu leve oscilação, ficando 0,74% abaixo da média verificada nos primeiros dois meses do ano na capital Belo Horizonte.

5. CONCLUSÃO

Pode-se observar que a cesta básica no município sofreu um aumento de preços (2,72%) acima da inflação apurada pelo IPCA 0,43% no período, porém, uma justificativa para esse fator pode ser o número reduzido de pontos de coleta, já que de 9 (nove) sindicatos identificados no município, apenas 4 (quatro) participaram e os pontos de coleta considerados foram 14 (quatorze) indicados pelos respondentes.

Os dados também sinalizam que o consumidor deve pesquisar na hora de realizar suas compras, pois os preços mais baixos dos produtos estão variando em locais diferentes. No caso das compras em estabelecimentos distintos em que os preços de itens/produtos são mais baixos, o consumidor pode economizar até 21,65%. Se for considerado apenas o menor preço praticado a economia chega a 34,42%.

Quanto ao salário mínimo do período pesquisado, de R\$ 880,00, observase que há uma necessidade de um salário três vezes e meio (3,5) em média superior ao praticado para se manter uma família de dois adultos e duas crianças, considerando-se as necessidades básicas como alimentação, habitação, vestuário, transporte e higiene. A realidade retratada pela pesquisa mostra que 41% dos entrevistados não atingem a renda mínima estipulada necessária para atendimento às necessidades básicas.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT** - 1943.

DIEESE. **Metodologia da pesquisa nacional da cesta básica**. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br>. Acesso em 20 agosto de 2015.

IPEAD/FACE/UFMG. Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais. <https://web.ipead.face.ufmg.br/site/publicacoes/cestaBasica>. Acesso em 10/04/2016

RADIS - Comunicação em Saúde. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, N° 08, Abril de 2003.

ROCHA, Sônia. **Opções Metodológicas para estimação de linhas de indigência e de pobreza no Brasil**. In: Texto para discussão nº 720. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

